

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais Tel: (32) 3277-1014 – <u>www.chacara.mg.gov.br</u> – Email: <u>gabinete@chacara.mg.gov.br</u>

## LEI Nº 1.285, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação de mais três vagas para o cargo de auxiliar administrativo no âmbito do Município de Chácara – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÁCARA, Jucélio Fernandes de Oliveira faço saber que a Câmara Municipal de Chácara aprovou e eu, nos termos do art. 85, I da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criadas mais três vagas para o cargo de Auxiliar Administrativo a que trata a Lei 1.125/2022, em seu Anexo I, função pertencente ao Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo.

**Parágrafo Único.** O cargo em comento passa a ficar consolidado com o quantitativo total de 13 (treze) vagas.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, em 04 de abril de 2024.

Jucélio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal